DECISÃO DA COMISSÃO

de 18 de agosto de 2016

relativa à nomeação dos membros do Grupo Consultivo Europeu dos Consumidores e respetivos suplentes

(2016/C 306/05)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Decisão 2009/705/CE da Comissão, de 14 de setembro de 2009, relativa à criação de um Grupo Consultivo Europeu dos Consumidores [1], nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

O mandato dos membros atuais do Grupo Consultivo Europeu dos Consumidores terminou em 18 de julho de 2016.

Por conseguinte, é necessário designar novos membros efetivos e respetivos suplentes pelo período de três anos, com base nas propostas apresentadas pelos Estados-Membros e pelas organizações europeias de consumidores,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados membros efetivos ou suplentes do Grupo Consultivo Europeu dos Consumidores para um mandato de três anos:

Membros	Suplentes
Gabrielle ZGUBIC-ENGLEDER (AT)	Ulrike DOCEKAL (AT)
Joost VANDENBROUCKE (BE)	Leen DE CORT (BE)
Bogomil NIKOLOV (BG)	Daniela IVANOVA (BG)
Igor VUJOVIĆ (HR)	Vlado BILJARSKI (HR)
Loucas ARISTODEMOU (CY)	Eleni I. KAKOURI (CY)
Karel PAVLÍK (CZ)	Libor DUPAL (CZ)
Benedicte FEDERSPIEL (DK)	Lars PRAM (DK)
Isabelle Marie Charlotte BUSCKE (DE)	Thomas Martin BOBINGER (DE)
Helle ARUNIIT (EE)	Tiiu MÜÜRSEPP (EE)
Dermott JEWELL (IE)	Raymond O'ROURKE (IE)
Celia K. TSEKERIS (EL)	Sophia MAGGIOROU (EL)
Concepción MARTIN REY (ES)	Carlos PUENTE MARTIN (ES)
Karine DE CRESCENZO (FR)	Sandrine PERROIS (FR)
Mariano VOTTA (IT)	Flavia CAVALERO (IT)
Andrejs VANAGS (LV)	Baiba MILTOVIČA (LV)
Eglė KYBARTIENĖ (LT)	Rūtenis PAUKŠTE (LT)
Bob SCHMITZ (LU)	Guy FETTES (LU)
Anikó HARASZTI (HU)	Alexandra BARAN (HU)

[1] JO L 244 de 16.9.2009, p. 21.

Membros	Suplentes
Evelyn CHETCUTI (MT)	Pauline AZZOPARDI (MT)
Michiel KARSKENS (NL)	Jacobus T. PETERS (NL)
Grażyna ROKICKA (PL)	Kamil PLUSKWA-DĄBROWSKI (PL)
Luís Sieuve DE LIMA DA SILVEIRA RODRIGUES (PT)	Mário AGOSTINHO REIS (PT)
Irina CHIRITOIU (RO)	Sorin MIERLEA (RO)
Mojca STRUCL (SI)	Breda KUTIN (SI)
Petra VARGOVÁ ČASKOVSKÁ (SK)	Miroslav TULÁK (SK)
Juha BEURLING (FI)	Ilkka SALMINEN (FI)
Jens HENRIKSSON (SE)	Christin HOLM GATICA (SE)
Amber Elizabeth Joy BECHROURI (UK)	Heidi RANSCOMBE (UK)
Chiara GIOVANNINI (ANEC)	Stephen RUSSELL (ANEC)
Monique GOYENS (BEUC)	Ursula PACHL (BEUC)

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no primeiro dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 18 de agosto de 2016.

Pela Comissão

Em nome do Presidente,

Carlos MOEDAS

Membro da Comissão